



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 362/2013.

EMENTA: Autoriza prorrogação do afastamento da Técnica em Assuntos Educacionais – ILCA SUZANA LOPES VILELA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 175/2013 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016045/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do afastamento para Pós-graduação da Técnica em Assuntos Educacionais – ILCA SUZANA LOPES VILELA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março 2013, com ônus parcial para esta Universidade, em virtude da mudança de nível para o Curso de Doutorado, antes da conclusão do Mestrado, para o qual foi afastada inicialmente, através da Resolução nº 073/2011 datada de 19 de abril de 2011, para a Universidade de São Paulo – USP, conforme estabelece o Parágrafo 5º, do Artigo 5º, da Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =